

Observatório da Oposição 2025

05 DE MAIO • RELATÓRIO SEMANAL Nº 86

O “triste” fim da relação entre Lula e os trabalhadores

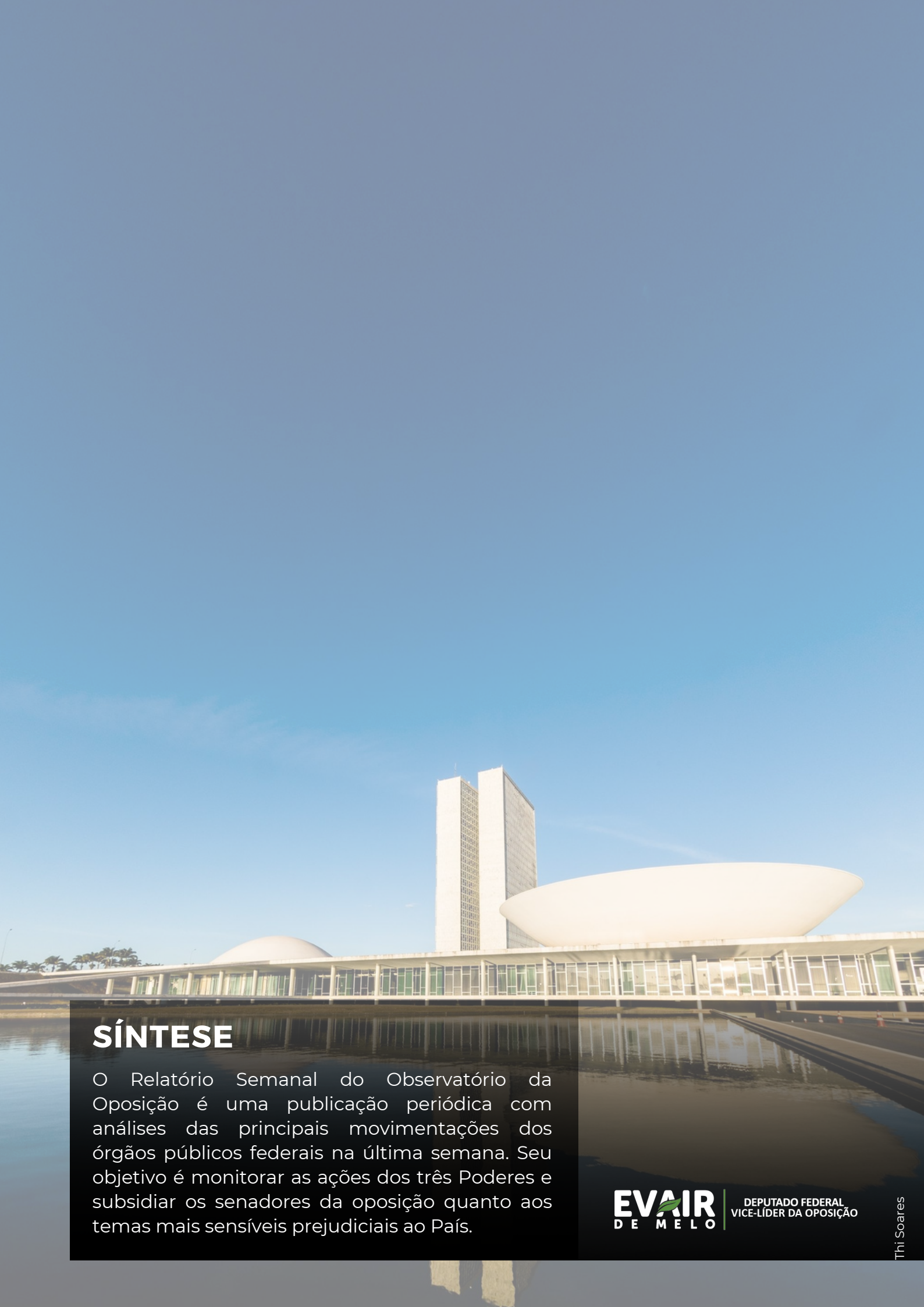
EVAIR
DE MELO

DEPUTADO FEDERAL
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO

SENADOR
**ROGÉRIO
MARINHO**

SENADOR ROGÉRIO MARINHO
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL
ANEXO II, ALA FILINTO MULLER, GABINETE 6 - TEL.: (61) 3303 1221





SÍNTESE

O Relatório Semanal do Observatório da Oposição é uma publicação periódica com análises das principais movimentações dos órgãos públicos federais na última semana. Seu objetivo é monitorar as ações dos três Poderes e subsidiar os senadores da oposição quanto aos temas mais sensíveis prejudiciais ao País.

EVAIR
DE MELO

DEPUTADO FEDERAL
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO

PRIORIDADES DA SEMANA

1

POLÍTICA

Página

O “triste” fim da relação entre Lula e os trabalhadores

01

2

ECONOMIA

Página

A dívida brasileira sob o governo Lula

04

Debandada do Ministério do Planejamento e Orçamento

09

3

ENERGIA

Populismo elétrico: promessa de isenção expõe
desarticulação no governo

11

4

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Governo prega livre-comércio até a página 2

14

5

EDUCAÇÃO

Governo distorce dados e fracassa na entrega de internet às
escolas públicas

17

6

MEIO AMBIENTE

Ministro Flávio Dino atropela o Congresso e cria, por decisão
judicial, nova hipótese de desapropriação rural

20

1 POLÍTICA

O “triste” fim da relação entre Lula e os trabalhadores

Temendo repetir o esvaziamento de 2024, Lula trocou o 1º de Maio popular por um pronunciamento solitário na TV.

Análise

O medo de repetir o fracasso do passado assombra Lula. Neste 1º de Maio de 2025, o presidente Lula, marcado pelo [esvaziamento do evento no ano anterior](#), preferiu calar as ruas e falar às câmeras. O temor do palanque solitário, bandeiras tímidas e militância rarefeita pesou mais do que o simbolismo de estar, presencialmente, ao lado daqueles que o alçaram à presidência um dia. O líder operário de outrora optou pelo abrigo do Alvorada, longe da praça, longe do povo.



Essa ausência não é fortuita, tampouco protocolar. É antes uma confissão silenciosa: o elo entre o governo petista e a classe trabalhadora enfraqueceu e se rompeu. O presidente, ciente da possibilidade de novo vexame público, refugia-se em um pronunciamento nacional burocrático, gravado com antecedência, ensaiado e editado. Substitui a energia política das multidões, agora inexistentes, por um roteiro pouco crível preparado por Sidônio e equipe.

No lugar da presença, promessas. Fala-se de isenção do Imposto de Renda e de novas jornadas de trabalho, de projetos que ainda não foram tornados exequíveis, mas já são propagandeados como realidade. Anúncios que soam como eco de uma sala vazia. Não há energia de multidão, não há vibração de massas, não há a pulsação que Lula costumava mover nos atos do 1º de Maio.

Em parte, isso se deve ao fato de que as centrais sindicais também se tornaram instituições obsoletas e anacrônicas, distantes das reais demandas da classe trabalhadora. Isso fica claro pelo recente envolvimento de muitas dessas entidades em fraudes que exploram e prejudicam os trabalhadores que deveriam defender, como o caso do escândalo dos descontos associativos abusivos no INSS.

Estamos próximos de um fim melancólico para uma figura política que se construiu nas greves, que emergiu do chão da fábrica, mas agora foge da responsabilidade de enfrentar a insatisfação dos trabalhadores. O temor de repetir o vazio do ano passado tornou-se uma decisão política covarde, e, com ela, o 1º de Maio de 2025 se esvazia antes mesmo de ter início.

Vejamos alguns comentários sobre as afirmações de Lula:

- **Criação de empregos:** o governo distorce dados ao afirmar que pegou o pior nível de desemprego e está entregando o melhor resultado histórico. Ao comparar o pico do desemprego na pandemia com a média atual, ignora que [a maior queda do índice ocorreu ainda no governo Bolsonaro](#), que reduziu a taxa de 14,9% para 7,9% em um ano, enquanto a gestão atual apenas se beneficia da tendência iniciada anteriormente.
- **Salário mínimo:** com a inflação corroendo a renda, [81% dos brasileiros](#) sentem perda de poder de compra.

- **Fraudes no INSS:** a ação contra os descontos abusivos foi iniciada pelos parlamentares da oposição, que acionaram o TCU para investigar o caso. O governo, por sua vez, pode ser responsabilizado pela omissão persistente na gestão do INSS e do MPS, mesmo após alertas e recomendações do TCU, da auditoria interna e da CGU em 2023. Desde julho de 2023, sob o governo Lula, os descontos aumentaram excepcionalmente, chegando a triplicar em 2024 em comparação ao último ano do governo Bolsonaro.
- **Programa Pé-de-Meia:** inicialmente o governo estimava um custo de R\$ 7,1 bilhões anuais, já alcançou R\$ 12,5 bilhões, um aumento de R\$ 5,4 bilhões. Para 2025, o governo destinou apenas R\$ 1 bilhão no orçamento, o que cobre apenas 8% do valor total necessário, deixando uma lacuna de R\$ 11,5 bilhões, demonstrando a falta de planejamento do governo.
- **Programa Desenrola Brasil:** apesar da promessa de recuperar as finanças da população, o Desenrola Brasil atingiu só 21% da meta e a inadimplência cresceu desde o início do governo, alcançando **75 milhões** de brasileiros em 2025.
- **Promessas legislativas:** o governo enviou ao Congresso projeto para isentar do IR quem ganha até R\$ 5 mil e quer debater a jornada 6x1, promessas ainda vagas e sem consenso.



2 ECONOMIA

A dívida brasileira sob o governo Lula

Apesar de narrativas sobre responsabilidade fiscal, a dívida pública - o gabarito da responsabilidade fiscal - mostra que o governo deixará bomba para o país.



“O novo arcabouço fiscal tem servido bem ao País, abrindo espaço para gastos sociais prioritários, garantindo a sustentabilidade da dívida a longo prazo”,

Haddad.

“Chegou o momento que em 2027, seja quem for o presidente da República, não governa com esse arcabouço fiscal, com essas regras fiscais, sem gerar inflação, dívida pública e detonar a economia”

Tebet.



É difícil acreditar que essas duas falas vieram de membros da mesma equipe econômica do governo. Para o Ministro Haddad, tudo está bem e basta cortar gastos tributários e elevar receitas para o equilíbrio das contas chegar. A Ministra Tebet, por outro lado, aponta para uma total inviabilidade das coisas continuarem como estão.

As falas recentes mostram que a ideia do governo é propor uma PEC após a eleição para ajustar as normas do arcabouço fiscal. Se o pressuposto dessa reforma for autorizar mais gastos e flexibilizar a contabilidade orçamentária, como foi a PEC de Transição, o caminho do país será de paralisia do governo e enorme endividamento.

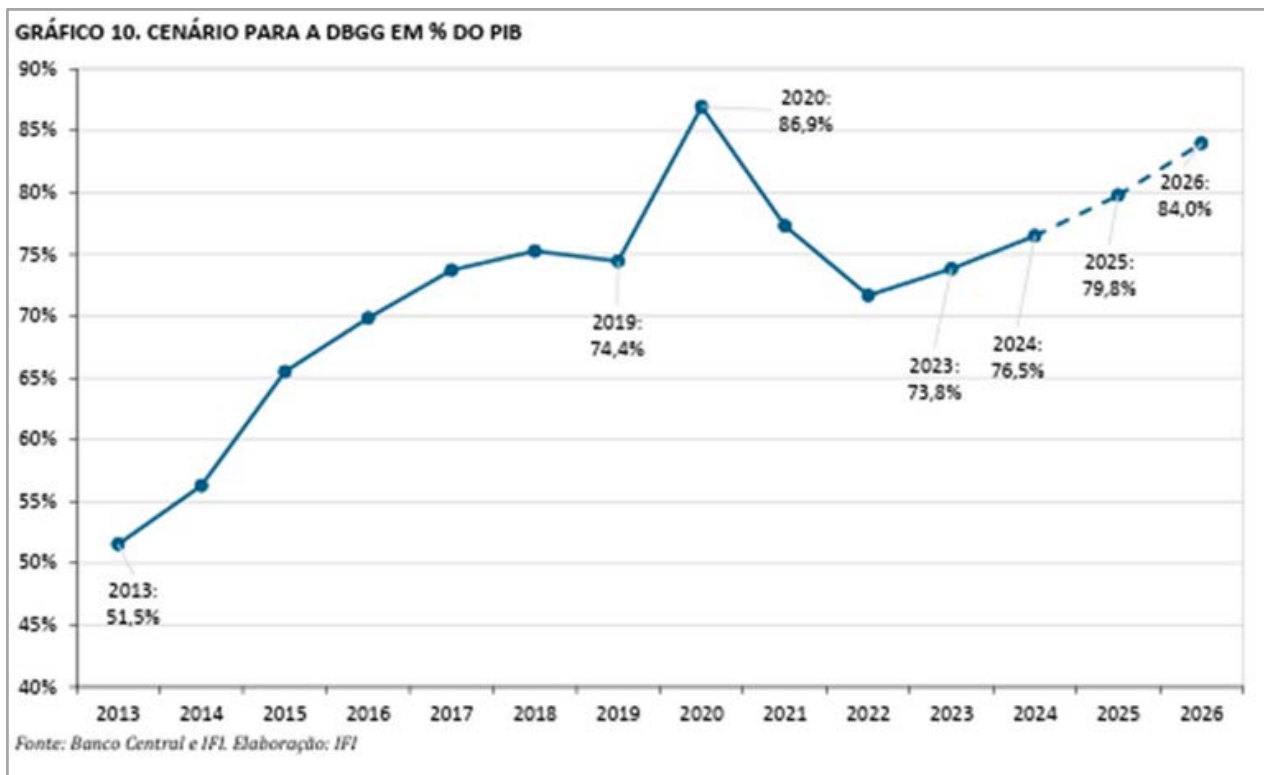
O PLDO 2026 apontou justamente isso ao escancarar o problema do descontrole fiscal, que consumirá toda a despesa discricionária a partir de 2029. Nesse caso, o Brasil passaria por um shutdown completo, sem dinheiro para custear despesas básicas do Estado.

Como já mostrado em [outros ROPs](#), a origem do problema está no aumento desproporcional da despesa pública, que subiu de tal forma que nem um aumento de 2p.p. na carga tributária e de 9,5% da arrecadação foram capazes de balancear as despesas primárias do país.

O impacto disso se dá diretamente na dívida pública. Veja que a meta de primário nada tem a ver, atualmente, com o verdadeiro déficit primário, já que se retirou da contabilidade diversas despesas, como precatórios, políticas públicas como o pé-de-meia e gastos com calamidades. Por essa razão, o déficit de 2023 alcançou aproximadamente R\$ 100 bilhões, enquanto a estatística oficial foi de XXX bi.

Com base nisso, a IFI (Instituição Fiscal Independente) projetou a relação dívida/PIB do país nos próximos anos. A publicação mostrou que o governo passará de uma dívida de 71,7% do PIB em 2022 para 84% em 2026. Esse acréscimo de 12,3 p.p. equivale a praticamente R\$ 1,5 trilhão a mais de dívida.



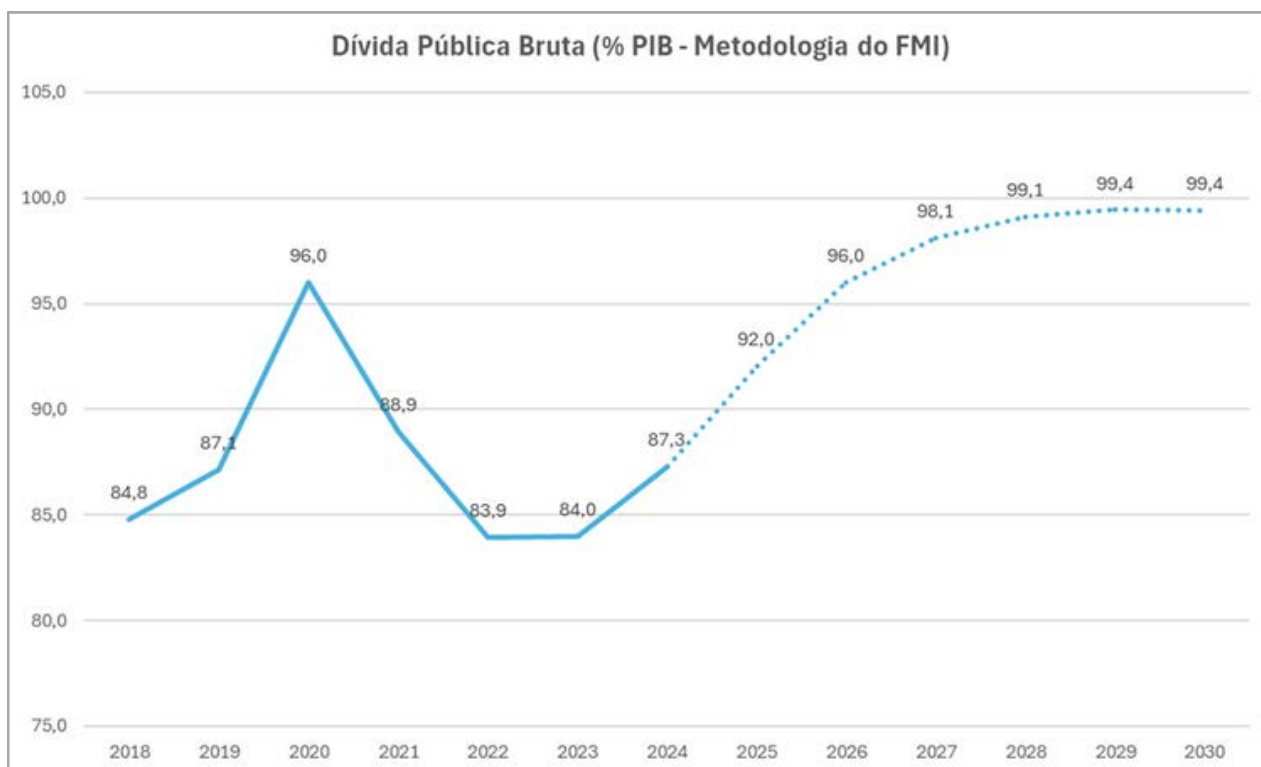


Fonte: Relatório de Acompanhamento Fiscal Abril 2025 - IFI.

O FMI (Fundo Monetário Internacional) aponta algo na mesma linha. Apesar de ter metodologia diferente da adotada no país para o cálculo da dívida, o que as estatísticas do Fiscal Monitor do FMI mostram é que o Brasil sairá de 83,9% em 2022 para uma de 96% em 2026. **Em 2029** - ano em que a PLDO 2026 mostra o total colapso das contas públicas -, esse percentual chegará a quase 100%, ou seja, **a nossa dívida será equivalente a toda produção de bens e serviços finais do país em um ano completo.**

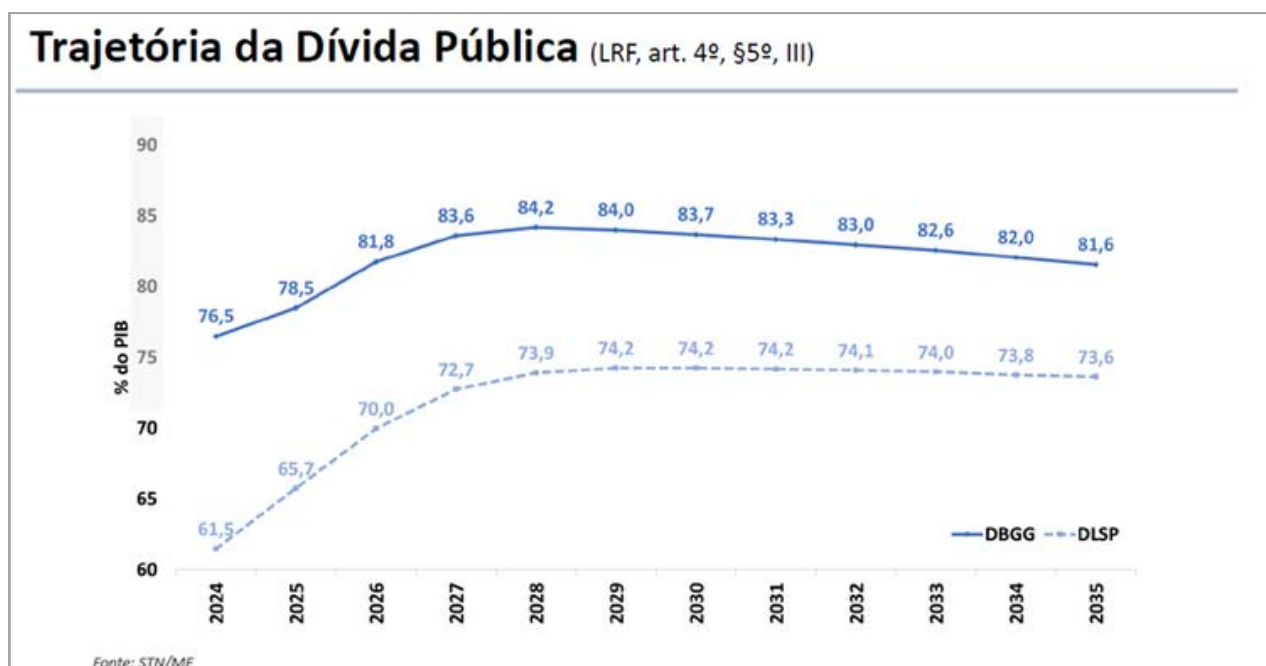
Ainda assim, o Ministro Haddad fala do [compromisso fiscal do país](#). Certamente, não por parte do atual governo. O que a estatística do FMI mostra é que a dívida brasileira chegará em um patamar de quase 100% do PIB, o que resultaria em um pagamento anual de juros de cerca de R\$ 1,4 trilhão anual - se considerarmos uma taxa de juros média de 12% nos títulos da dívida como custo médio.



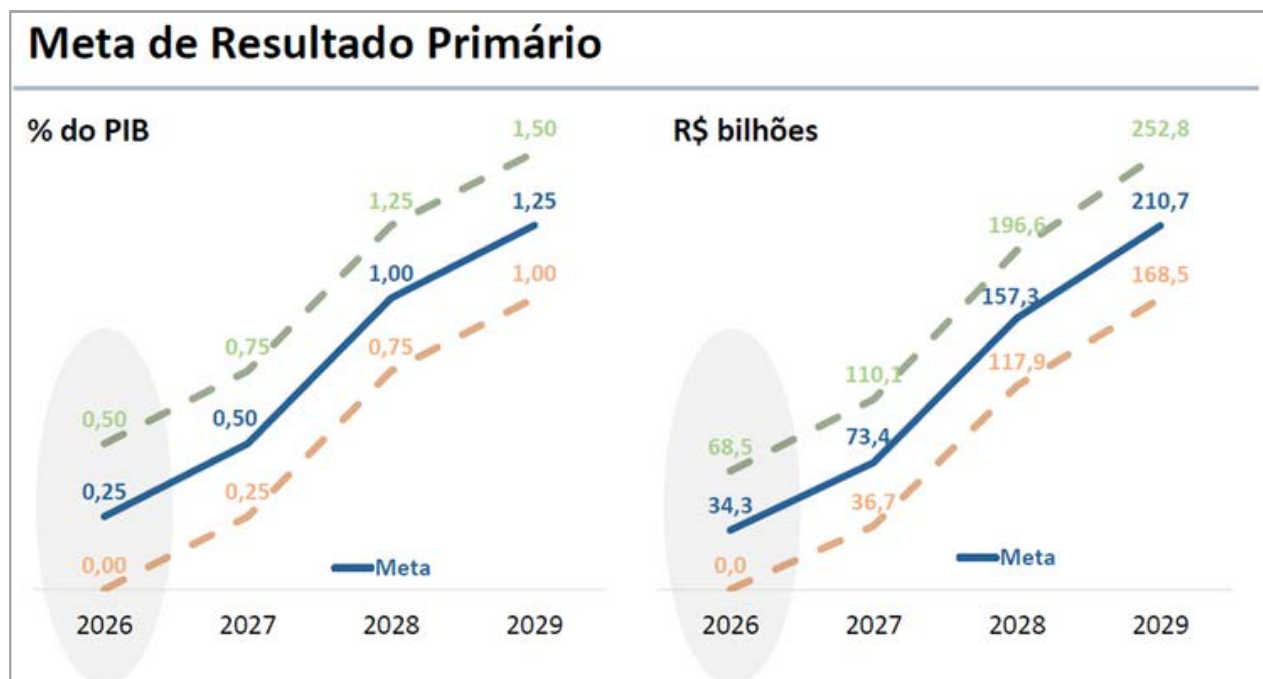


Fonte: Fiscal Monitor (FMI) - Elaboração própria.

Dito isso, como explicar a projeção de dívida do governo no PLDO 2026? O governo espera finalizar o mandato de Lula com uma dívida de 81,8% do PIB - 2,2p.p. menor que a projeção da IFI. Além disso, imagina que a dívida começará a cair a partir de 2028 ao mesmo tempo em que a despesa discricionária será comprimida para zero.



O que gera esse resultado é a estimativa totalmente irreal de meta de resultado primário, que supõe que o país terá saldo positivo de R\$ 210,7 bilhões nas contas no mesmo ano em que a despesa discricionária mal conseguirá custear o básico da administração pública.



Essa “matemática” tem como suporte apenas a necessidade de a PLDO 2026 ser consistente com a estabilização da dívida pública. No entanto, o que a oposição vê é que essa consistência só existe no papel.



Debandada do Ministério do Planejamento e Orçamento

Ministério acumula saídas em meio a colapso nas contas públicas, escanteamento da revisão de gastos e aposta em nova PEC de Transição. O resultado é claro: dos seis secretários do MPO do início do governo Lula III, apenas 1 permanece no cargo.

Uma das principais promessas do governo Lula III foi a tão anunciada revisão de gastos, que supostamente reduziria e racionalizaria as despesas públicas sem recorrer a cortes em políticas prioritárias. Na prática, porém, o que se viu foi uma sequência de frustrações: as medidas anunciadas até agora tiveram impacto irrisório e se limitaram a pentes-finos em políticas sociais e a ajustes cosméticos em programas como o Proagro. A cada novo anúncio, como o emblemático de outubro de 2024 — [“chegou a hora de levar a sério a revisão de gastos”](#) —, ficava mais evidente que nada de concreto havia avançado até aquele momento.

E o cenário não mudou para o orçamento de 2025 e nem para o PLDO 2026. Ambas as peças orçamentárias repetem medidas que já se mostraram insuficientes para reequilibrar as contas públicas. Ainda assim, o PLDO 2026 insiste na projeção de uma redução de quase R\$ 51 bilhões nas despesas entre 2026 e 2029 — um número que carece de qualquer lastro técnico sólido.



Na prática, o que o PLDO 2026 revelou não foi a correção de rumos nas despesas públicas, mas sim a confirmação cabal da perda de controle sobre as finanças do país.

Nesse contexto, a saída de Sérgio Firpo, economista de renome e então Secretário de Avaliação de Políticas Públicas, após a publicação do Relatório Bianual da pasta — documento que recomendava mudanças estruturais em algumas políticas —, simboliza mais do que um episódio isolado. A imprensa destacou o isolamento da secretaria e as dificuldades enfrentadas para avançar numa verdadeira agenda de revisão de despesas. Firpo foi o quinto secretário a deixar o governo desde o início do mandato, escancarando a fragilidade institucional do Ministério do Planejamento. Hoje, resta apenas Gustavo Guimarães, Secretário-Executivo do MPO, como último remanescente da equipe original.

Essa debandada é reveladora. Trata-se de um ministério que conduz o orçamento de um país cujo próprio governo já declarou, via PLDO 2026, o colapso iminente das contas públicas. Até agora, nenhuma discussão séria sobre contenção de despesas obrigatórias ou estabilização da trajetória da dívida ganhou tração. O arcabouço fiscal — alardeado como a solução definitiva para o equilíbrio das finanças públicas — já nasceu furado e, mesmo assim, precisou de sucessivas elevações de carga tributária para tentar fechar uma meta de primário cada vez mais fictícia.

Nesse cenário, lembra-se da [frase da Ministra do Planejamento](#), que afirmou: *“Chegou o momento que em 2027, seja quem for o próximo presidente da República, não governa com esse arcabouço fiscal, com essas regras fiscais, sem gerar inflação, dívida pública e detonar a economia.”* A mensagem é clara: o Ministério aposta todas as fichas em uma nova PEC de Transição a ser negociada em 2026. Nesse cenário, não é surpresa que muitos estejam pulando fora antes do inevitável naufrágio.



3

ENERGIA

Populismo elétrico: promessa de isenção expõe desarticulação no governo

Ministro anuncia isenção na conta de luz ignorando área econômica, evidenciando improviso e uso político da tarifa social.

Análise

- De forma inesperada — ou talvez desesperada —, [o ministro Alexandre Silveira anunciou a proposta de ampliar a gratuidade da conta de luz](#) para consumidores de até 80 kWh mensais, com a promessa de beneficiar supostos 60 milhões de brasileiros.



- Atualmente, a tarifa social de energia elétrica concede descontos de até 65% na conta de luz para famílias de baixa renda inscritas no CadÚnico, com consumo mensal de até 220 kWh, sendo o maior abatimento aplicado na faixa de 0 a 30 kWh. Para famílias indígenas ou quilombolas, a isenção é total no consumo de até 50 kWh.
- **Na prática, estima-se que a medida acarretaria um custo adicional de aproximadamente R\$ 3,6 bilhões por ano na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), resultando em um aumento médio de 1,4% nas tarifas de energia elétrica pagas pelos consumidores.**
- **A CDE já consome R\$ 48,3 bilhões anuais, pagos por todos os consumidores – inclusive pobres fora do CadÚnico e a classe média. Ampliar isenções sem rever subsídios ou buscar eficiência apenas redistribui encargos entre desiguais, sob a aparência de solidariedade.**
- Evidencia-se a continuidade do modelo marcado por subsídios excessivos, cuja fatura recai sobre a sociedade, e que tem contribuído para a escalada acelerada da CDE desde o início do terceiro mandato do presidente Lula (ver Tabela I).

Tabela I - Subsídios no Setor de Energia (CDE) - em bilhões.

Subsídios no setor de energia	2022	2023	2024	2025*
CDE	33.5	40.3	48.3	10.4

Fonte: [Subsidiômetro \(Aneel\)](#). *Valor parcial até 23/04/2025.

- A medida adota uma abordagem de curto prazo, sem respaldo técnico ou planejamento, comprometendo a responsabilidade do governo na gestão da coisa pública e contribuindo para o agravamento de pressões inflacionárias.
- **Corroborar essa percepção a exclusão do Ministério da Fazenda e da Casa Civil na formulação da medida, revelando falhas de articulação e precariedade de avaliação técnica. O anúncio inesperado é nova mostra da desorganização interna do atual governo, caracterizado por comunicações açodadas e políticas mal estruturadas, muitas das quais não se concretizam na prática.**



“Não tem nenhum estudo na Fazenda sobre esse tema. Não chegou ao conhecimento nem do Planalto, nem da Fazenda. O Rui Costa me confirmou que não está tramitando nenhum projeto nesse sentido na Casa Civil”,

[ministro Fernando Haddad, conforme registro da CNN.](#)

- A iniciativa, apresentada como uma "reforma" do setor elétrico, dista significativamente desse conceito. Não se trata de uma proposta estruturada de revisão dos encargos, subsídios cruzados ou modernização do mercado, mas de uma ampliação imediatista de benefícios, com elevados custos.





RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Governo prega livre-comércio até a página 2

O governo se apresenta como defensor do livre-comércio nas redes sociais, mas suas ações revelam um protecionismo crescente que penaliza consumidores e trava a competitividade. A elevação de tarifas sobre painéis solares, carros elétricos e insumos industriais expõe a hipocrisia de uma gestão que fala em abertura econômica, mas pratica medidas que encarecem produtos, favorecem ineficiências e isolam ainda mais o Brasil do mercado global.

Recentemente, o Presidente e o Vice-Presidente fizeram uma defesa ao livre-comércio na rede social X. As falas, no entanto, nada têm a ver com o histórico protecionista de ambos os políticos. Veja as falas:

**Lula**

@LulaOficial

Seguir



Nós queremos o livre comércio, o multilateralismo e uma relação civilizada entre o mundo. Juntos, nós somos muito fortes.

**Geraldo Alckmin**

@geraldoalckmin · 4 de abr



O Brasil, como tem defendido o presidente @LulaOficial, quer fortalecer o multilateralismo e o livre-comércio. Seguiremos o caminho do diálogo e da negociação com os EUA: mais comércio, mais empregos e mais investimentos, e não mais tarifas, pois quem sai perdendo é o consumidor.

TV Globo

Quem conhece as figuras de Lula e Alckmin só pode ver com estranheza a forte defesa no X do liberalismo e do livre-comércio, como se ambos fossem seguidores fieis das ideias de Adam Smith e de David Ricardo. Na realidade, essas falas estão inseridas em um contexto bem específico: as tarifas do presidente dos EUA, Donald Trump.

Apesar dessa sinalização, as ações do governo vão em direção totalmente contrária. Veja a frase recente do Ministro e Vice-Presidente Alckmin sobre os ex-tarifários (exceções tarifárias):

*“Nós vamos fazer uma revisão da questão dos chamados ex-tarifários para separar bem o que nós não fabricamos no Brasil. Zeramos o imposto de importação para poder importar e a indústria crescer. **Mas o que nós fabricamos no Brasil, não.** Nós queremos fortalecer a indústria no nosso país”*

Esse trecho revela o verdadeiro tom do governo: defender o livre comércio, mas apenas para aquilo que convém ao governo. A lógica de zerar o imposto de importação para produtos que o Brasil não fabrica e, ao mesmo tempo, limitar a importação de produtos fabricados no país, contradiz o princípio básico do livre comércio, que é a abertura irrestrita das economias para a troca de bens e serviços.

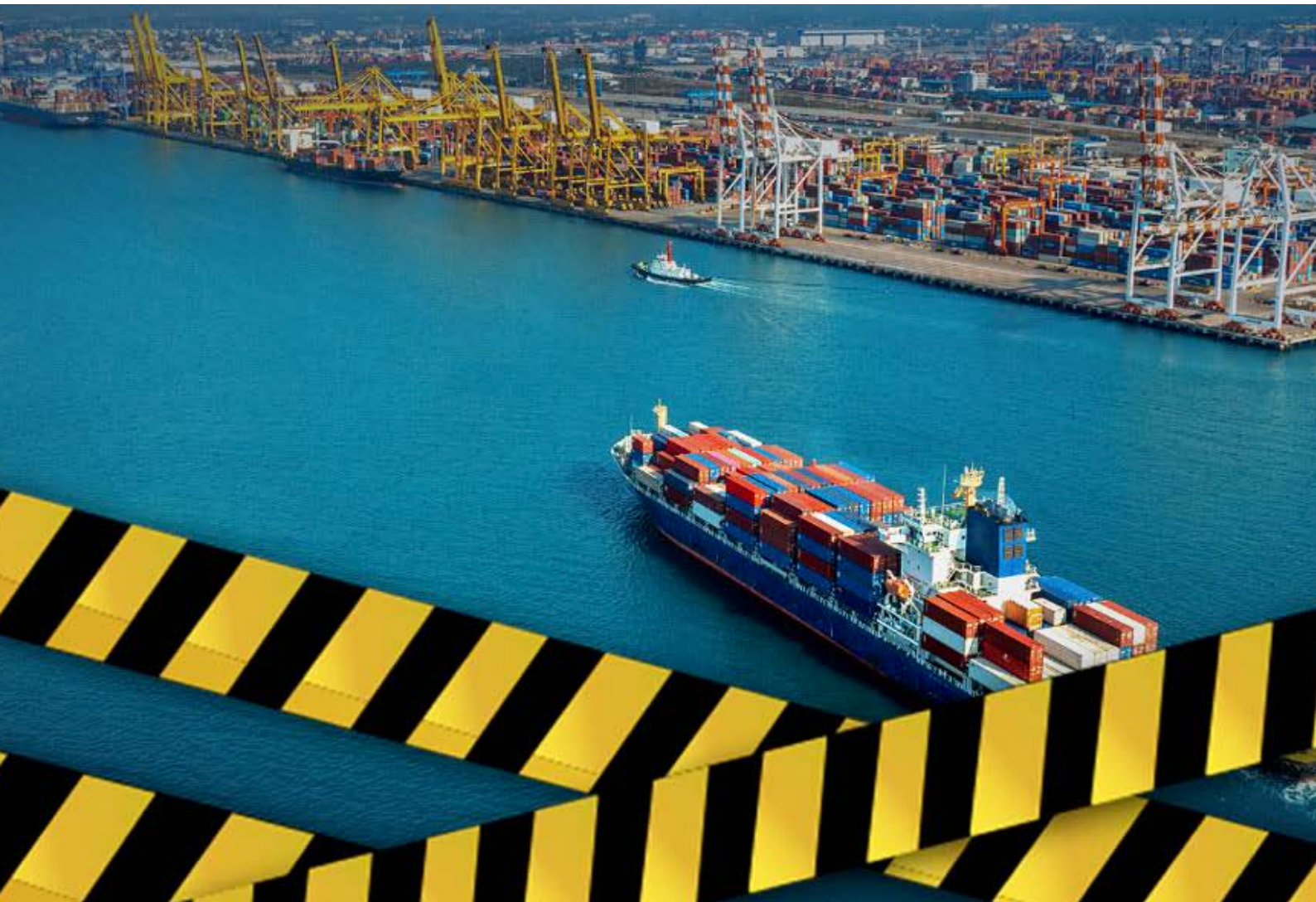
Veja que o que o Vice-Presidente não defende mais competição para a produção interna e, sim, um direito seletivo ao comércio que impõe que a competição deve ser limitada dentro do país, impondo um custo maior aos consumidores e empresas nacionais.

As ações do governo comprovam justamente isso. Apesar da defesa ao livre-comércio e ao meio ambiente, o governo Lula aumentou os impostos de importação de painéis solares de 0% para 25% em 3 aumentos distintos - e agora estuda um [novo reajuste](#).

O Mover, programa de incentivo à indústria automotiva, também estabeleceu uma tributação sobre carros elétricos importados - que foi mantida, inclusive, na Reforma Tributária. Apesar de ter estabelecido uma transição para o aumento no valor do imposto sobre carros elétricos de 0% em 2023 para 35% em 2026.

Lembramos que esse governo também foi responsável pela “Taxa das Blusinhas” e [por elevar a tributação de 30 produtos da indústria química](#) (após Bolsonaro ter reduzido impostos do setor) e de [11 produtos de ferro e aço](#) (de 10,4% para 14%).

Por esses motivos, acredita-se ser uma enorme hipocrisia defender o livre-comércio enquanto se desenha como política de governo um crescente protecionismo e uma limitação à competição no mercado brasileiro.



5

EDUCAÇÃO

Governo distorce dados e fracassa na entrega de internet às escolas públicas

O governo afirma que 60% das escolas públicas contam com internet de qualidade, quando na verdade esse número não chega a 50%. Diante do falso resultado divulgado, questionado, resolveu atribuir a diferenças metodológicas de apuração e responsabilizar as secretarias de educação pelo resultado divulgado.

Com previsão de gasto de aproximadamente R\$ 6,5 bi do Novo PAC, somente para o eixo conectividade, a promessa de entregar internet em todas as escolas públicas do país até o final do mandato vai ficando para trás.



Enquanto o Ministério da Educação aponta para 60% de conectividade nas escolas públicas do Brasil com velocidade considerada adequada, levantamento com base nos dados fornecidos via LAI mostram outra realidade. [Esse percentual é de apenas 49,2%, do universo de 137,9 mil escolas públicas do país](#), segundo reportagem do Estadão, com 36,1% dos colégios, com conexão ruim, que não serve para professores e alunos.

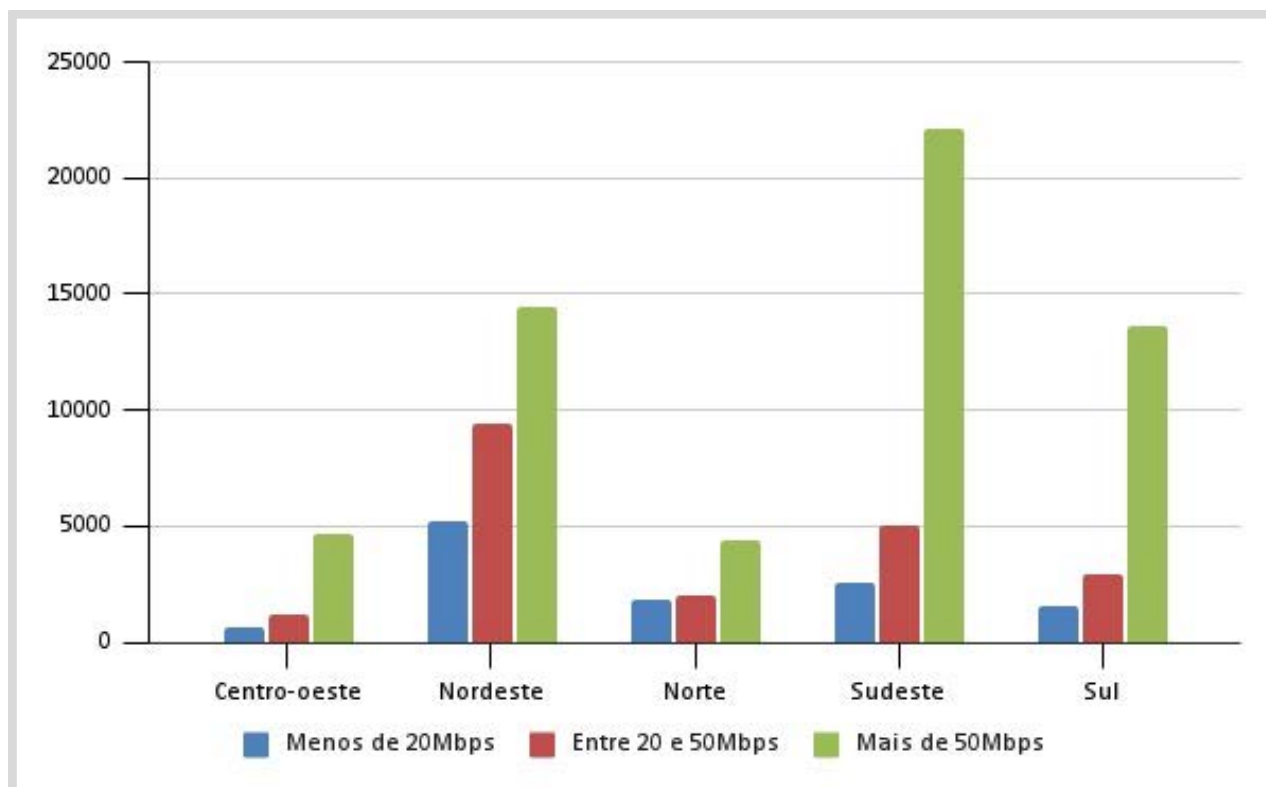
O governo resolveu ignorar sua própria regulamentação posta que considerou imprescindível a fixação de referenciais técnicos que possibilitassem a padronização dos valores de velocidade da conexão à internet dos estabelecimentos de ensino, estabelecendo patamares mínimos de velocidade de download e o uso do medidor oficial como ferramenta para averiguar o serviço de internet entregue às escolas.

Nos termos da [Resolução CENEC nº 2, de 22 de fevereiro de 2024](#), do Comitê Executivo da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas – Enec, a velocidade mínima de download recomendada por estabelecimento de ensino é de 50 Mbps para estabelecimento com até 50 alunos no turno mais movimentado, chegando a 1 Gbps para estabelecimento com mais de 1.000 alunos no turno mais frequentado, em estabelecimento com ensino fundamental ou médio. No caso, de estabelecimentos exclusivamente de educação infantil, a regulamentação prevê de 50 Mbps para estabelecimento com até 50 profissionais da educação; e igual à quantidade de profissionais da educação para estabelecimento com mais de 50 profissionais da educação.

Segundo o [Medidor Educação Conectada](#), os dados do medidor por velocidade de Download (Mbps) refletem uma realidade diversa da que o governo tem divulgado quanto à conectividade adequada, com cerca de 13% das escolas públicas do país com baixa conectividade, com menos de 20 Mbps ou nenhuma. Do universo de escolas avaliadas pelo medidor, apenas 22,4% teriam uma velocidade entre 20Mbps e 50Mbps.



Gráfico 1 – Número de estabelecimentos de ensino com internet por região e faixa de download.



Fonte: medidor educação conectada. Acesso 25.04.2025. Disponível em <https://medidor.educacaoconectada.mec.gov.br/>

O [Painel da Conectividade nas Escolas da Anatel](#), com dados do MEC e resultado do censo escolar, informa que 6.467 (4,7%) escolas públicas ainda não têm acesso à internet, no universo de 137.914 estabelecimentos.

Exposta a falácia do governo de que 60% das escolas públicas brasileiras estariam com acesso a internet adequada, o ministro Camilo Santana, apresentou uma saída evasiva, se propondo a [“ver de que forma” pode aperfeiçoar](#) o dado, convocando equipe para discussão do assunto. No caso em questão, não nos parecer estarmos diante de uma questão de aperfeiçoar o dado, mas de se levar em consideração as informações constituídas com base na regulamentação da estratégia. Dado real e disponível, uma vez que fornecido próprio governo via LAI.

São ao menos 15.404 colégios com a rede de internet ruim, que se somam às 6.467 escolas públicas sem internet no Brasil. Uma clara desassistência de política pública que promete aos estudantes acesso a internet.



MEIO AMBIENTE

Ministro Flávio Dino atropela o Congresso e cria, por decisão judicial, nova hipótese de desapropriação rural

Ao autorizar desapropriações com base em desmatamento ilegal ou queimadas presumidamente criminosas e impor sanções extremas sem garantir o devido processo legal, STF e governo desfiguram o Estado de Direito, criminalizam o produtor rural e violam princípios constitucionais em nome de uma política ambiental punitivista e desequilibrada.

Contexto

A decisão do ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), foi proferida no âmbito da [Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental \(ADPF\) nº 743](#), proposta pelo partido Rede Sustentabilidade em 2020. A ação foi ajuizada diante dos incêndios florestais e desmatamentos ilegais nos biomas da Amazônia e do Pantanal, que vinham sendo fortemente explorados pelos partidos de oposição à época.



A Rede sustentou, na ADPF, que a falta de ações concretas por parte da União e dos Estados estaria violando diretamente o direito ao meio ambiente equilibrado, garantido pelo **artigo 225 da Constituição Federal**, exigindo medidas imediatas para proteger esses ecossistemas brasileiros.

A decisão foi tomada após audiências públicas realizadas no STF, com participação da União, dos estados da Amazônia Legal e Pantanal, além de diversas entidades ambientais e indígenas, como o Observatório do Clima, WWF-Brasil, Instituto Socioambiental, Greenpeace Brasil e a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB).

O objetivo declarado da decisão é estabelecer planos emergenciais e estruturais para conter a degradação ambiental, mas gerou controvérsia ao **determinar a desapropriação compulsória de imóveis rurais onde ocorrerem incêndios ou desmatamentos ilegais, desde que provada a responsabilidade dos proprietários**. Tal medida levantou críticas acerca do risco de insegurança jurídica no campo e possíveis abusos na aplicação das sanções previstas.

Resumo da Decisão ADPF 743 - Ministro Flávio Dino (STF)

Dino determinou à União que realize medidas administrativas necessárias para desapropriação, por interesse social, de imóveis rurais afetados por incêndios dolosos ou desmatamento ilegal, desde que comprovada a responsabilidade dos proprietários.

A medida judicial rejeitou a aplicação analógica do artigo 243 da Constituição Federal, relativo à expropriação de terras utilizadas para cultivo ilegal de substâncias psicotrópicas. Em vez disso, determinou a aplicação dos **artigos 184 e 186 da Constituição Federal e dos artigos 2º e 9º da Lei nº 8.629/1993** (Lei da Reforma Agrária), considerando que **a propriedade rural descumpra sua função social quando não há preservação ambiental ou utilização adequada dos recursos naturais disponíveis**.

A decisão também estabelece que os estados devem utilizar exclusivamente o Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR) ou manter sistemas próprios, desde que integrados plenamente ao sistema nacional, conforme exigido pelo artigo 26 da Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal). Ademais, a União e os estados integrantes da Amazônia Legal e do Pantanal devem **impedir a regularização fundiária**

em áreas comprovadamente associadas a ilícitos ambientais e promover ações de indenização contra proprietários responsáveis por danos ambientais.

Desapropriação é medida extrema: Decisão ignora princípios da proporcionalidade e jurisprudência do próprio STF

A determinação do ministro Flávio Dino para que a União desapropriar imóveis rurais envolvidos em incêndios dolosos ou desmatamento ilegal ignora um princípio basilar do Estado de Direito: a **proporcionalidade** na aplicação de sanções. A Constituição Federal exige que qualquer restrição a direitos fundamentais, como o direito de propriedade, observe critérios de necessidade, adequação e menor lesividade — o que não se verifica em uma decisão que já parte da desapropriação como solução imediata.

Mais grave ainda é o fato de a medida contrariar a própria jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que já firmou entendimento de que a **desapropriação deve ser vista como uma intervenção excepcionalíssima** e não pode ser aplicada de forma automática ou genérica. O STF tem reiterado que sanções graves como essa precisam ser precedidas de análise individualizada, contraditório, ampla defesa e avaliação da efetividade de meios menos gravosos.

Ao adotar a desapropriação como resposta direta à ocorrência de ilícitos ambientais — sem ponderar alternativas como embargo da área, aplicação de multas ou responsabilização penal — a decisão de Dino se distancia do princípio da razoabilidade e do equilíbrio necessário entre proteção ambiental e segurança jurídica no campo. Trata-se, portanto, de uma solução mais ideológica do que eficaz, que pode comprometer a confiança dos produtores e investidores na estabilidade do ordenamento jurídico agrário brasileiro.



Ativismo judicial de Flávio Dino: Decisões ultrapassam limites constitucionais

Desde que assumiu a cadeira na Corte, o ministro tem adotado posturas intervencionistas em matérias tradicionalmente reservadas ao Poder Executivo e ao Legislativo, criando obrigações administrativas e orçamentárias por meio de decisões monocráticas.

A atuação do ministro Flávio Dino no Supremo Tribunal Federal tem evidenciado um padrão de **ativismo judicial**, com decisões que ultrapassam os limites constitucionais do Poder Judiciário e interferem diretamente em competências do Poder Executivo e do Legislativo. A decisão na ADPF 743 é apenas mais um exemplo dessa postura, ao impor obrigações financeiras à União e aos estados sem respaldo em lei orçamentária aprovada pelo Congresso Nacional.

Dino já havia adotado medida semelhante em 2024, ao autorizar o governo federal a **abrir crédito extraordinário fora da meta fiscal para ações de combate a incêndios florestais**, desconsiderando os mecanismos de controle fiscal previstos na **Emenda Constitucional nº 109/2021** e na **Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000)**. A decisão sinalizou um perigoso precedente: o de permitir ao Judiciário flexibilizar unilateralmente regras fiscais sob o pretexto de enfrentar emergências ambientais.

Agora, na própria ADPF 743, Dino **proibiu o contingenciamento de recursos orçamentários destinados ao combate a incêndios**, interferindo de forma direta na gestão fiscal do Executivo. Essa proibição afronta o art. 9º da LRF, que confere ao governo a prerrogativa de limitar empenhos para garantir o cumprimento da meta de resultado primário, especialmente em cenários de frustração de receitas.

Ao afirmar que tais dotações não podem ser contingenciadas, o ministro praticamente redesenha a política fiscal do país por decisão judicial, sem debate legislativo e sem considerar o equilíbrio entre as diversas áreas que disputam o orçamento público. Dino extrapola os limites da jurisdição constitucional para impor diretrizes operacionais e financeiras ao Executivo, desvirtuando o papel do STF como guardião da Constituição, ao convertê-lo em instância gestora de políticas públicas.

O ativismo judicial praticado nesse caso ignora a complexidade da realidade fiscal e agrária brasileira, além de enfraquecer a legitimidade democrática do Congresso e dos gestores públicos eleitos. Em vez de garantir direitos com equilíbrio e moderação, decisões como essas aprofundam a insegurança jurídica e ampliam o conflito entre os Poderes da República.

Conexão entre a decisão de Flávio Dino e o Decreto 12.189/2024: Riscos de criminalização generalizada do uso do fogo no campo

A decisão do ministro Flávio Dino ganha contornos ainda mais preocupantes quando considerada em conjunto com o **Decreto nº 12.189/2024**, editado pelo Poder Executivo. Este decreto estabelece sanções rigorosas para o uso do fogo em áreas rurais, **partindo do pressuposto de que toda queimada é presumivelmente criminosa**, desconsiderando práticas agrícolas tradicionais e autorizadas.

O decreto também impõe multas que variam de R\$ 3 mil a R\$ 10 mil por hectare, dependendo do tipo de vegetação afetada, e prevê penalidades que podem chegar a R\$ 10 milhões para proprietários que **não adotarem medidas de prevenção** ou combate a incêndios florestais, conforme orientações do Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo e órgãos ambientais competentes.

Além das multas, o decreto autoriza o **embargo** de áreas afetadas por queimadas, **mesmo que estas sejam acidentais ou decorrentes de causas naturais**, como raios ou estiagens severas. Tal medida inviabiliza economicamente a propriedade, impedindo o acesso a crédito rural e a comercialização da produção, **mesmo antes de qualquer apuração conclusiva sobre a origem do fogo**.

A conjunção da decisão judicial com o decreto aumenta exponencialmente a insegurança jurídica para os produtores rurais, que **passam a ser responsabilizados por eventos muitas vezes fora de seu controle direto**. A presunção de culpa - presente no Decreto -, sem a devida apuração e respeito ao contraditório, contraria princípios constitucionais como o devido processo legal e a presunção de inocência. A combinação entre um decreto ideologicamente enviesado e uma decisão judicial ativista estabelece um precedente perigoso: a **inversão do ônus da prova**, colocando o produtor sob constante ameaça de sanções extremas.

Conclusão

É fundamental que as políticas públicas de combate a incêndios e desmatamentos ilegais sejam equilibradas, respeitando os direitos dos proprietários rurais e considerando as especificidades das atividades agrícolas. Medidas punitivas devem ser aplicadas com cautela, baseadas em evidências concretas e após o devido processo legal, para evitar injustiças e garantir a efetividade na proteção ambiental.

A decisão do ministro Flávio Dino, ao impor desapropriações com base em supostos ilícitos ambientais e vedar o contingenciamento de recursos públicos por decisão judicial, cria novo capítulo do perigoso precedente de ativismo judicial, que vem comprometendo a segurança jurídica no campo e subvertendo o equilíbrio entre os Poderes da República.

A vinculação dessa medida ao Decreto nº 12.189/2024 amplia ainda mais os riscos, ao presumir criminalidade em práticas rurais legalmente admitidas, como o uso controlado do fogo. Cabe ao Congresso Nacional reafirmar suas prerrogativas constitucionais, resistir à expansão desmedida do poder jurisdicional e proteger os direitos dos cidadãos que produzem de forma regular e responsável. A defesa do Estado de Direito exige vigilância institucional e reação legislativa firme diante de iniciativas que desfiguram o devido processo legal e violam garantias fundamentais.

